



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Mulheres Destaque do Ano a Sra. Cristina Aparecida de Toledo.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Mulheres Destaque do Ano a Sra. Cristina Aparecida de Toledo, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador

0041654
PROT - CMI 5171/2026
14/10/2026 14:03
PDL 22/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador

CLELIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Vereadora

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador

LEANDRO PINTO
Vereador

LUIS ALBERTO PEREIRA
Vereador

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o de Título Honorífico de Mulheres Destaque do Ano a Sra. Cristina Aparecida de Toledo, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme ofício/SMC/DPM nº070/2026 e ATO DELIBERATIVO Nº 015/2026.

Cristina Aparecida de Toledo, nascida em 26/10/1965 na cidade de São Paulo capital, desde aos 11 anos de idade mora em Indaiatuba, filha de Nézio Rita de Toledo Filho e Olga Rodrigues de Toledo, tem dois irmãos, Nézio Rita de Toledo Neto e Rogério Cristóvão de Toledo, divorciada, mãe de Denner Tiago Toledo dos Santos e Kimberly Toledo Menezes. Formada em Educação Física, com pós-graduação, ingressou na Secretaria Municipal de Indaiatuba em março de 1993 como Professora de Musculação e, em 2010 assumiu a função de coordenadora do lazer esportivo, desempenhando suas atribuições com elevado compromisso, responsabilidade e espírito público. Técnica formada pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), Técnica e arbitra categoria Internacional da Federação Internacional de Powerlifting (IPF).

Foi Campeã Sul-americana de Supino por 4 vezes na categoria Master e diversos títulos no supino Paulista e Brasileiro, todos levando o nome de Indaiatuba com muito louvor.

Sua caminhada é marcada pelo compromisso, pela determinação e pelo desejo constante de fazer a diferença, tornando-se exemplo de mulher que, com trabalho e dedicação, contribui para o desenvolvimento e para o fortalecimento de nossa comunidade.

Cristina Aparecida de Toledo representa com orgulho os valores de nossa cidade, sempre levando o nome de Indaiatuba, seja por meio de suas ações, de seu trabalho ou de sua postura, demonstrando carinho, respeito e compromisso com o município que tão bem representa.

Esta homenagem simboliza o reconhecimento público a uma mulher que merece ser valorizada por sua história, por suas conquistas e, sobretudo, por tudo aquilo que representa para Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

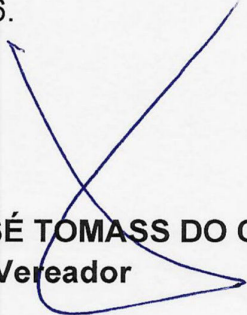
Que esta honraria seja recebida como expressão da gratidão e do reconhecimento de toda a comunidade Indaiatubana que se orgulha de contar com mulheres como Cristina Aparecida de Toledo, que ajudam a construir, representar e engrandecer o nome de nossa cidade.

A presente homenagem representa o reconhecimento público à sua história e aos valores que norteiam sua atuação, tornando-a merecedora desta significativa distinção

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.



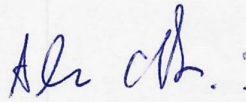
DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador



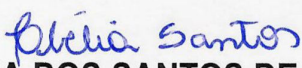
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador



ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador



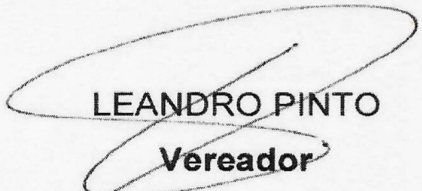
ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador



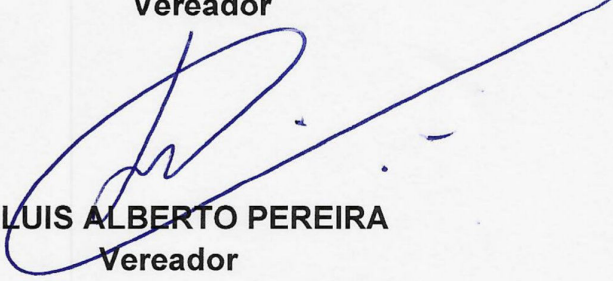
CLELIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Vereadora



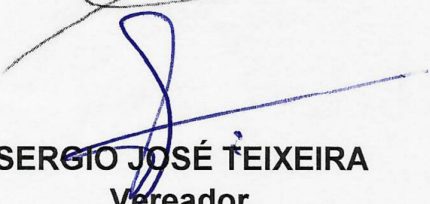
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



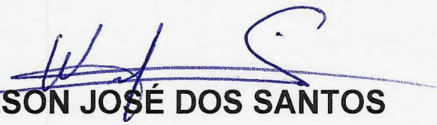
LEANDRO PINTO
Vereador



LUIS ALBERTO PEREIRA
Vereador



SERGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador



WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 015/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 119/2026 do **Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Cristina Aparecida de Toledo** para receber o **Título Honorífico de Mulheres Destaque do Ano** ”.

Indaiatuba, 29 de setembro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867

Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020

cultura@indaiatuba.sp.gov.br

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto